



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Solicitação

De: Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Para: Alessandro de Souza - Contador
Valderes Everton Neselo - Procurador Jurídico

Solicito ao departamento de contabilidade a indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira e ao departamento jurídico à elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotada, para a realização de licitação, que tem por objetivo a contratação de empresa para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino.

Vitorino, 30 de junho de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis; |
| <input type="checkbox"/> | Locação de bens (inclusive programas de computador); |
| <input type="checkbox"/> | Fornecimento de bens; |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Execução de serviços; |
| <input type="checkbox"/> | Execução de obra ou reforma; |

Sistema de Registro de Preços (SRP)

- | | |
|--|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não; | <input type="checkbox"/> Sim. |
|--|-------------------------------|

Justificativa (motivação) para adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

2 JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade social ou administrativa (situação/demanda existente), indicando as fontes de informação:
A vigência do atual seguro do veículo oficial Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, está com seu término previsto para as 24 horas do dia 05/07/2023, conforme Apólice nº 0531 06 13609660 da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Ação pretendida: Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

Demonstração de por que a ação pretendida é adequada para atender a necessidade da Administração:
A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Sim

3 VALORES ESTIMADOS:

| | |
|----------------------|---------------|
| Valor de referência: | R\$ 1.280,65 |
| Recursos próprios: | R\$ 1.280,65 |
| Recursos externos: | R\$... (...) |

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Orçamentos: valor médio; 1.686,61 | <input type="checkbox"/> Orçamentos: menor valor. |
|---|---|

4 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Prova de registro da participante na entidade profissional competente; |
| <input type="checkbox"/> | Indicação de responsável técnico; |
| <input type="checkbox"/> | Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente; |
| <input type="checkbox"/> | Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado; |
| <input type="checkbox"/> | Atestado de capacidade técnica-operacional (participante); |
| <input type="checkbox"/> | Atestado de capacidade técnica-profissional (responsável técnico). |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não é o caso. |



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Vistoria (Visita Técnica):

Necessidade de realização de vistoria (visita técnica) por parte dos interessados, previamente à apresentação de propostas:

- Não; Sim, **facultativamente**, desde que assinada **declaração de renúncia**;
 Sim, **obrigatoriamente**, com base na justificativa (motivação) abaixo:

5 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso):

- Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
 Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida **garantia contratual adicional**;
 Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida **prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato**.

Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):

Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:

6 FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

Relação jurídica contratual formalizada por:

- Instrumento de contrato**;
 Ata de registro de preço;
 Nota de empenho e autorização de fornecimento ou **ordem de serviço**.

Garantia de execução do contrato: Não; Sim, de %

Justificativa (motivação) específica:

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:

Prazo de vigência: Após a assinatura do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses

Possibilidade de prorrogação: Não; Sim.

Índice de reajuste:

8 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação licitada, conforme modalidade, critérios de julgamento e regime de execução recomendados pela Gerência de Licitações e Compras — que conte com parecer favorável dos órgãos de assessoria jurídica do Município.

Contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/1993 art. 24 ou 25), pelas razões seguintes.

Justificativa (motivação) fática e jurídica da contratação direta:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 8.666/1993, art. 7º e 14), e sua contratação seguirá as normas da Lei 8.666/1993.

Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo ao Departamento de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

10 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

| | |
|-------------|------------------------------|
| Servidor: | Alessandro de Souza |
| Cargo: | Contador |
| Lotação: | Câmara Municipal de Vitorino |
| Data: | 30/06/2023 |
| Assinatura: | |

11 GESTÃO DO CONTRATO:

| | |
|---|------------|
| Presidente da Câmara: Ilani Desordi da Silva Lorena | |
| Data: | 27/06/2022 |
| Assinatura: | |

12 ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

| |
|-----------------------|
| Pedidos de Orçamentos |
|-----------------------|

Vitorino, 30/06/2023.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Ofício Interno

De: Alessandro de Souza
Contador

Para: Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência informamos que dispomos de dotação orçamentária e recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

Dotação Orçamentaria: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

Vitorino, 30 de junho de 2023.


Alessandro de Souza
Contador



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa de preços de mercado realizada junto aos Portais da Transparência de Câmaras Municipais, e conforme propostas de preços buscadas junto ao mercado de seguros, tem-se a seguir o valor estimado para o valor da contratação do seguro anual do veículo oficial da Câmara Municipal de Vitorino.

| Entidade | Homologação | Valor |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Câmara Municipal de Inácio Martins | 23/03/2023 | R\$ 1.839,06 |
| Câmara Municipal de Candói | 20/03/2023 | R\$ 1.816,94 |
| Câmara Municipal de Ibaiti | 28/02/2023 | R\$ 1.045,00 |
| Câmara Municipal de Iguatu | 31/03/2023 | R\$ 2.045,44 |
| | Valor Médio | R\$ 1.686,61 |

ORÇAMENTOS OBTIDOS JUNTO AS EMPRESAS DE SEGURO

| Empresa | Valor |
|-------------------------|--------------|
| Porto Seguro | R\$ 1.574,97 |
| Banco do Brasil Seguros | R\$ 4.974,24 |
| Gente Seguradora | R\$ 1.280,65 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2339 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 39

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE SEGURO PARA VEÍCULO PÁLIO ESSENCE 1.6 16V PLACA AXN0791 ANO/MODELO 2013/2014, QUE COMPÕE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 014/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaity, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2339 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 40

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

| EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI |
| CONTRATADO: | MAFRE SEGUROS CNPJ: 61.074.175/0001-38 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE SEGURO PARA VEÍCULO PÁLIO ESSENCE 1.6 16V PLACA AXN0791 ANO/MODELO 2013/2014, QUE COMPÕE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI. |
| VALOR TOTAL: | R\$ 1.045,00 (mil reais e quarenta e cinco centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. |
| VIGÊNCIA: | O presente contrato terá vigência até 12 meses. |
| FUNDAMENTO: | Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. |
| FORO: | Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná. |

Ibaíti, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

MAFRE SEGUROS
CONTRATADO



Câmara Municipal de Iguatu

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.595.278/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 PROCESSO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 03

PROCESSO DE DISPENSA: 02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/1993

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR – CNPJ Nº 95.595.278/0001-65

CONTRATADA: Porto Seguro Auto Frota, Pessoa Jurídica, inscrito no CPNJ nº 61.198.164/0001-60, instalada em seu edifício na sede, na Rua Al. Barão de piracicaba, São Paulo-SP, por seu representante Vanio José Mafra, portador do CPF: 465.313.279-87, resolvem celebrar o presente contrato de que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/PR - 01 (UM) COROLLA GLI UPPER, FLEX – MARCA: TOYOTA– ANO 2018/ANO MOD.:2019 – CHASSI: 9BRBL3HE0K0172199 – ITENS VEÍCULO: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO – 04 (QUATRO) PORTAS – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL..

Decorrente da licitação modalidade Dispensa n.º 02/2023, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.045,44 (dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

INICIO DO CONTRATO: 24/03/2023

GARANTIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2002 manutenção das atividades do legislativo 90 3.3.90.39 outros serviços de terceiros, P. J.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE MEIRA
Presidente

REPUBLICAÇÃO!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal n° 817/2020 de 27/05/2020 e Decreto n° 137/2020.
Assinado em 31/03/2023 16:42:18

MUNICÍPIO DE IGUATU - PR

Sexta - Feira, 31 de Março de 2023.

Ano IV

Edição N° 62

Página 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03 PROCESSO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO: N° 03

PROCESSO DE DISPENSA: 02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 8.666/1993

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR – CNPJ N° 95.595.278/0001-65

CONTRATADA: Porto Seguro Auto Frota, Pessoa Jurídica, inscrito no CPNJ n° 61.198.164/0001-60, instalada em seu edifício na sede, na Rua Al. Barão de piracicaba, São Paulo-SP, por seu representante Vanio José Mafra, portador do CPF: 465.313.279-87, resolvem celebrar o presente contrato de que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/PR - 01 (UM) COROLLA GLI UPPER, FLEX – MARCA: TOYOTA– ANO 2018/ANO MOD.:2019 – CHASSI: 9BRBL3HE0K0172199 – ITENS VEÍCULO: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO – 04 (QUATRO) PORTAS – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL..

Decorrente da licitação modalidade Dispensa n.º 02/2023, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.045,44 (dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

INICIO DO CONTRATO: 24/03/2023

GARANTIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2002 manutenção das atividades do legislativo 90 3.3.90.39 outros serviços de terceiros, P. J.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE MEIRA
Presidente

REPUBLICAÇÃO!

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos que instruem ao processo para **CONTRATAÇÃO DO SEGURO DO PRÉDIO DA CÂMARA E O SEGURO CONTRA SINISTROS DO VEÍCULO RENAULT DUSTER DYNAMIQUE BAC-4995. NO PERÍODO DE DOZE MESES. COMPREENDENDO AS COBERTURAS DE PERDA PARCIAL DO VEÍCULO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC), DANOS MATERIAIS A TERCEIRO, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIRO, PROTEÇÃO DE VIDROS, CARRO RESERVA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS e ADJUDICO** o item “seguro do veículo” em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, sendo o valor de **RS 1.816,94 (um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**, e o item “seguro do prédio” no valor de **RS 826,48 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando **RS 2.643,42 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023.

VALMIR CZARNIESKI
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:86304E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento de licitação nº 004/2022, dispensa de licitação nº 001/2023 em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198164/0001-60 no valor de R\$ 1.839,06 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), referente "*Contratação de Seguro de Automóvel*", face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Autorizo a despesa.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Fonte 01001 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00 no valor de R\$ 36.755,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Inácio Martins, 23 de março de 2023.

Publique-se.

MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal
Inácio Martins/PR

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 3483 Página 14
Data: 24/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

090

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ CONTRATADO: 61.198164/0001-60

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.839,06 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos)

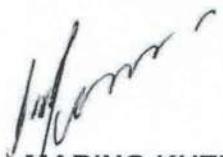
OBJETO: Contratação de Seguro de Automóvel;

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01001 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00 no valor de R\$ 36.755,00 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Inácio Martins, 23 de março de 2023.

Publique-se.


MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal
Inácio Martins/PR

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 3483 Página 34
Data: 24/03/2023

| | | | |
|--|--|-----------------------------------|-----------------------|
| Orçamento: 704805114 | | Tipo de Contratação: Tradicional | |
| Sucursal/Apólice Anterior: 16/9187042 | | Operação de Negócio: Convencional | |
| Tipo de Emissão: Renovação | | Tarifa: Maio/2023 | |
| Início da Vigência: 05/07/2023 | | Data do Orçamento: 08/05/2023 | |
| Término da Vigência: 05/07/2024 | | Versão do cálculo: 1 | |
| Quantidade de Itens: 1 | | Última Liberação: 11/05/2023 | |
| Dados do corretor | | | |
| Nome | | Telefone | Código SUSEP |
| PROTEGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA | | (49) 33441794 | LI480J |
| Dados do cliente | | | |
| Razão Social: VITORINO CAMARA DE VEREADORES | | | |
| CNPJ: 77.778.645/0001-84 | | | Tipo Pessoa: Jurídica |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | | | |
| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios | | | |
| Descrição | | | Prêmio |
| CASCO | | | R\$ 743,81 |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | | | R\$ 355,83 |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | | | R\$ 141,09 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | | | R\$ 34,08 |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO | | | R\$ 15,72 |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | | | R\$ 80,25 |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | | | R\$ 204,19 |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | | | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | | | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO SOM | | | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | | | R\$ 0,00 |
| Os veículos são de propriedade | | | |
| Empresa (PJ): 1 | | | |
| Prêmio do Seguro | | | |

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.574,97

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.574,97

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 07/06/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletó

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.574,97 | R\$ 1.574,97 |

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.574,97 | R\$ 1.574,97 |

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.574,97 | R\$ 1.574,97 |
| 2 | 0,00% | R\$ 787,48 | R\$ 1.574,96 |
| 3 | 0,00% | R\$ 524,99 | R\$ 1.574,97 |
| 4 | 0,00% | R\$ 393,74 | R\$ 1.574,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 314,99 | R\$ 1.574,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |
| 7 | 0,00% | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 8 | 0,00% | R\$ 196,87 | R\$ 1.574,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | 0,00% | R\$ 157,50 | R\$ 1.575,00 |

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 787,48 | R\$ 1.574,96 |
| 3 | 0,00% | R\$ 524,99 | R\$ 1.574,97 |
| 4 | 0,00% | R\$ 393,74 | R\$ 1.574,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 314,99 | R\$ 1.574,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 8 | 0,00% | R\$ 196,87 | R\$ 1.574,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | 0,00% | R\$ 157,50 | R\$ 1.575,00 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.574,97 | R\$ 1.574,97 |
| 2 | 0,00% | R\$ 787,48 | R\$ 1.574,96 |
| 3 | 0,00% | R\$ 524,99 | R\$ 1.574,97 |
| 4 | 0,00% | R\$ 393,74 | R\$ 1.574,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 314,99 | R\$ 1.574,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |
| 7 | 0,00% | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 8 | 0,00% | R\$ 196,87 | R\$ 1.574,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | 0,00% | R\$ 157,50 | R\$ 1.575,00 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.574,97 | R\$ 1.574,97 |
| 2 | 0,00% | R\$ 787,48 | R\$ 1.574,96 |
| 3 | 0,00% | R\$ 524,99 | R\$ 1.574,97 |
| 4 | 0,00% | R\$ 393,74 | R\$ 1.574,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 314,99 | R\$ 1.574,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |
| 7 | 0,00% | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 8 | 0,00% | R\$ 196,87 | R\$ 1.574,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | 0,00% | R\$ 157,50 | R\$ 1.575,00 |

PAGAMENTO: 1ª Boletão / Demais Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 787,48 | R\$ 1.574,96 |
| 3 | 0,00% | R\$ 524,99 | R\$ 1.574,97 |
| 4 | 0,00% | R\$ 393,74 | R\$ 1.574,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 314,99 | R\$ 1.574,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 8 | 0,00% | R\$ 196,87 | R\$ 1.574,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | 0,00% | R\$ 157,50 | R\$ 1.575,00 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.574,97 | R\$ 1.574,97 |
| 2 | 0,00% | R\$ 787,48 | R\$ 1.574,96 |
| 3 | 0,00% | R\$ 524,99 | R\$ 1.574,97 |
| 4 | 0,00% | R\$ 393,74 | R\$ 1.574,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 314,99 | R\$ 1.574,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |
| 7 | 0,00% | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 8 | 0,00% | R\$ 196,87 | R\$ 1.574,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 175,00 | R\$ 1.575,00 |
| 10 | 0,00% | R\$ 157,50 | R\$ 1.575,00 |

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Cotações

Forma de pagamento

Débito em conta

Franquia

Normal

Vigência

Anual Bimestral

Outras...

Período de vigência

07/07/2023

a

COTAÇÃO: 113854710
FRANQUIA NORMAL

Data do cálculo

07/07/2023

Prêmio bruto

R\$ 5.341,34

Prêmio líquido

R\$ 4.974,24

Custo da apólice

R\$ 0,00

IOF

R\$ 367,10

Franquia

Normal

Valor da parcela

Selecionar

COTAÇÃO: 113854735

Data do cálculo

07/07/2023

Prêmio bruto

R\$ 6.401,48

Prêmio líquido

R\$ 5.961,52

Custo da apólice

R\$ 0,00

IOF

R\$ 439,96

Franquia

Reduzida

Valor da parcela

Selecionar

Porto Alegre, 10 de Julho de 2023.

À Camara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO por um período de 12 meses.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.

| VEÍCULO | CASCO % DA FIPE | FRANQUIA DE CASCO | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS | ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H | DANOS MORAIS | ASSISTÊNCIA 24 HORAS | QUEBRA DE VIDROS | CUSTO UNITÁRIO R\$ |
|--|-----------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|---------------|--|---|--------------------|
| CHEVROLET PRISMA LTZ 1.4 MECANICO 2013/2014 PLACA AXK-0834 | 100 | R\$ 2.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | GUINCHO KM ILLIMITADO TAXI KM ILLIMITADO | COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES | R\$ 1.280,65 |

Valor Total: R\$ 1.280,65 (Um mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

I

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027-8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)

| Categoria do Veículo | Vidros | Lanternas | Faróis | Retrovisores |
|---|---------------|------------------|---------------|---------------------|
| Passeio e Pick-up Leve | R\$ 250,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Pick-up Pesada e Van | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias | R\$ 900,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |

A presente cotação tem validade de 30 (trinta) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

2

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027-8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/12/1984 | |
| NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO 450 | COMPLEMENTO EDIF | |
| CEP 90.020-060 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br | TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 15:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060900485514858356

Informação obtida em 14/06/2023 18:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 19341984/2023

Expedição: 08/05/2023, às 09:09:12

Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:04 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **9DFC.52F4.E89D.9B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24426342**
Autenticação: **34570275**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **15/07/2023**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de junho de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 15/06/2023 às 11:08:21, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **6C198FAA1FE9**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **15/07/2023**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de junho de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 15/06/2023 às 11:07:20, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **CA0064195C24**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ 90.180.605/0001-02.*****

Porto Alegre, 14 de junho de 2023, às 13h45min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
14/06/2023 13h45min

| | |
|--|--|
| <p>confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p> | <p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001465345046</i></p>  |
|--|--|



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | GENTE SEGURADORA S.A. | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4330002593-4 | 90.180.605/0001-02 | 04/12/1984 | 08/04/1983 |
| Endereço Completo: | RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS | | |
| Objeto Social: | EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR. | | |
| Capital: | R\$ 28.864.061,00 | Prazo de Duração | |
| VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS | | INDETERMINADO | |
| Capital Integralizado: | R\$ 28.864.061,00 | | |
| VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS | | | |
| Diretoria | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Cargo |
| 002.533.430-11 | EDUARDO WAIS | 31/03/2024 | DIRETOR |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 31/03/2024 | DIRETOR VICE PRESIDENTE |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/03/2024 | DIRETOR PRESIDENTE |
| 286.049.030-20 | TANIA WAIS | 31/03/2024 | DIRETORA |
| Status: | CADASTRADA | Situação: | ATIVA |
| Último Arquivamento: | 23/05/2023 | Número: | 8941805 |
| Ato | 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF | |
| 4290208879-8 | 90.180.605/0032-09 | RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC | |
| 4390030958-5 | 90.180.605/0006-09 | RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS | |
| xxxxxxx | 90.180.605/0004-47 | AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP | |
| NADA MAIS# | | | |

Porto Alegre, 19 de Junho de 2023 08:57

JONE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000611025 e visualize a certidão)



23/194.545-1



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril a 30 de junho de 2023.**

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2023.


Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SE
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - (Fone/Fax: (51) 3079-5300)
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@gente.com.br

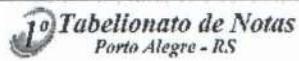
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 27 de março de 2023
Rec. Firma: R\$9,50 + Selo digital: R\$2,50
0450.02.2300003.02087 [B25]

1º Tabelionato de Notas
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO
ESCR. AUTORIZADO

ZOLIM



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01580-E82.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/03/2023 10:57:04 -03:00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2024.

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2023.



Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente



Eduardo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 27 de março de 2023 11:18:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3379-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 27 de março de 2023
Rec. Firma: R\$19,00 + Selo digital: R\$5,00
0450.02.2300003.02081 a 02082 [91C]

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMAO
ESCR. AUTORIZADO





1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01561-48C.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/03/2023 10:36:21 -03:00



GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilbio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Página 3 de 17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90 020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

- Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- Diretor responsável administrativo-financeiro;
- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



MARCELO WAIS
Secretário

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

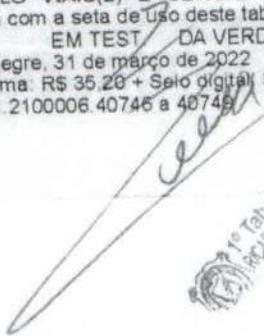
Página 4 de 17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS** 
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2), indicada com a seta de Uso deste tabelionato.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma: R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20
0450.01.2100006.40746 a 40749





 1º Tabelionato de Notas
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
FONE: (51) 3079-5300

ZOLIM



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-.

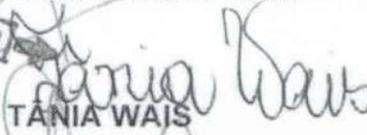
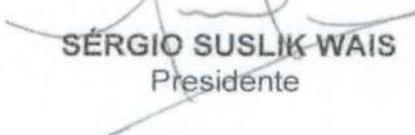
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

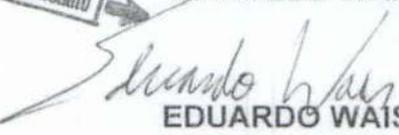
GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.


SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente


MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90 020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS(2); SERGIO SUSLIK WAIS(2); TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma: R\$ 52,80 + Selo digital: R\$ 10,80
0450.01.2100006.40751 a 40756



ZOLIM



 1º Tabelionato de Notas
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
PROVIMENTO Nº 100/2020 CNJ



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES :** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: 2021000554271

Publicado a partir da página: 5

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100127542

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PORTO ALEGRE

Local

25 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

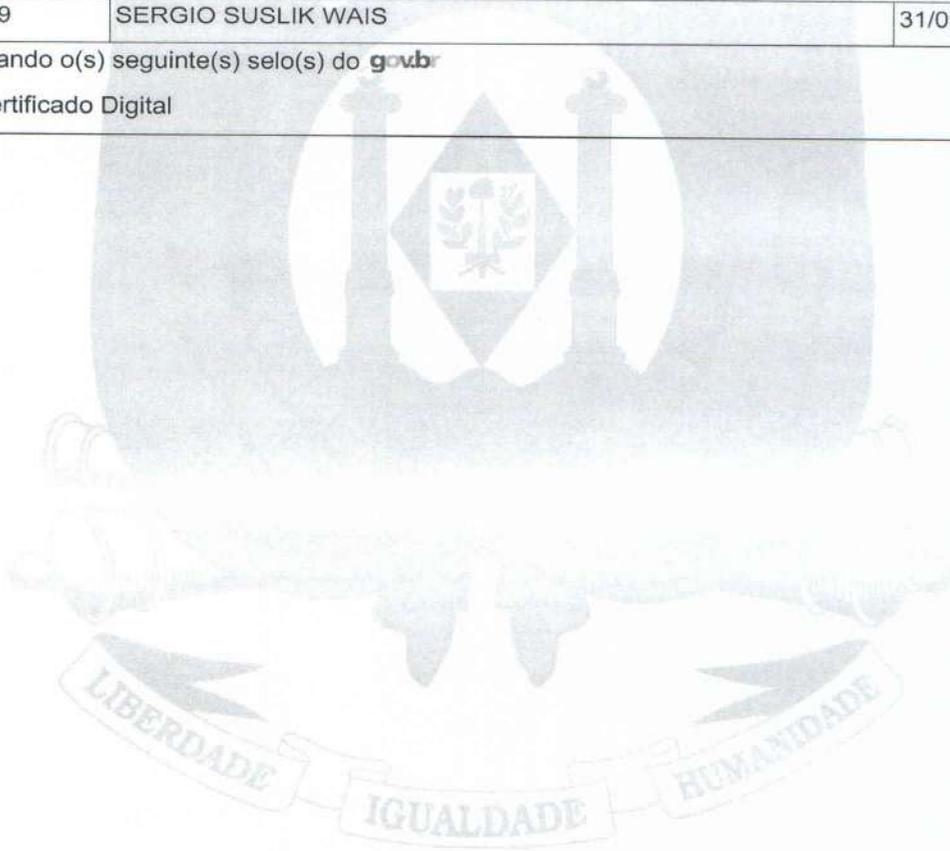
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/130.901-0 | RSE2100127542 | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|--------------------|------------|
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

- 3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
- 4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.gente seguradora.com.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/130.901-0 | RSE2100127542 | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 5/11



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

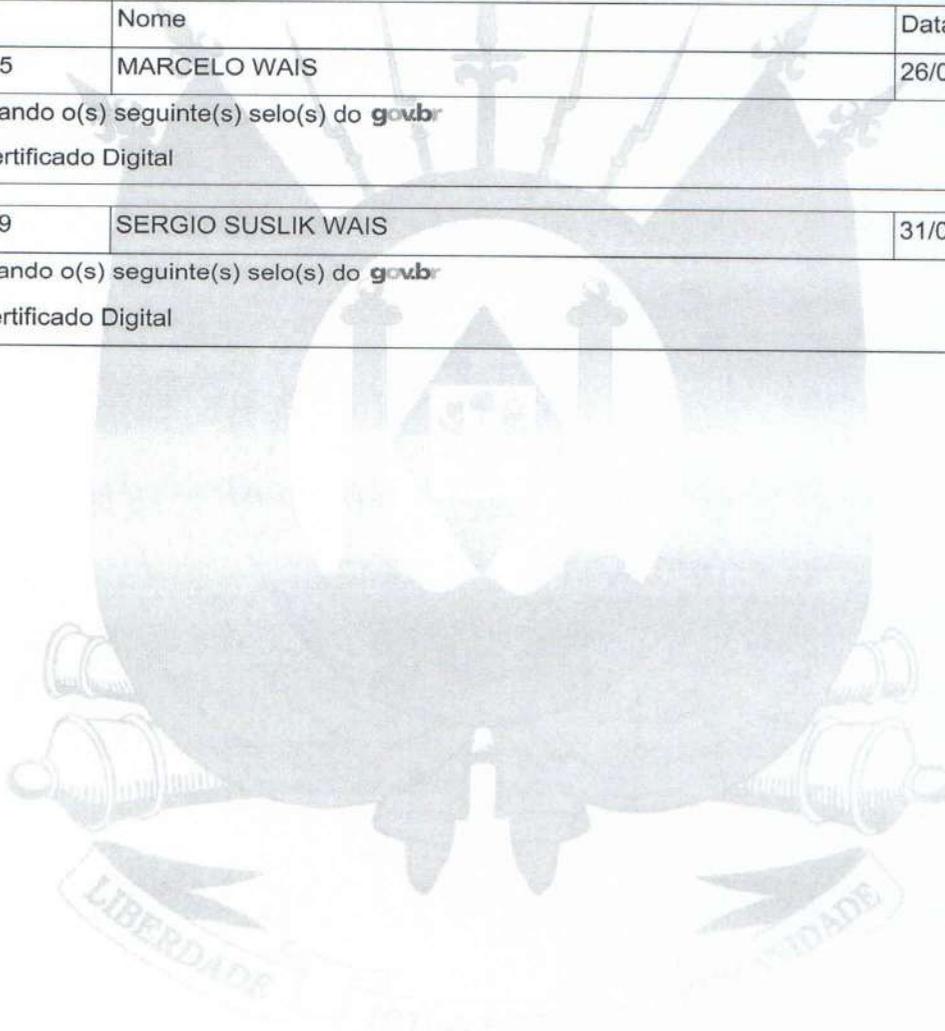
Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/130.901-0 | RSE2100127542 | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|--------------------|------------|
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 8/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/130.901-0.



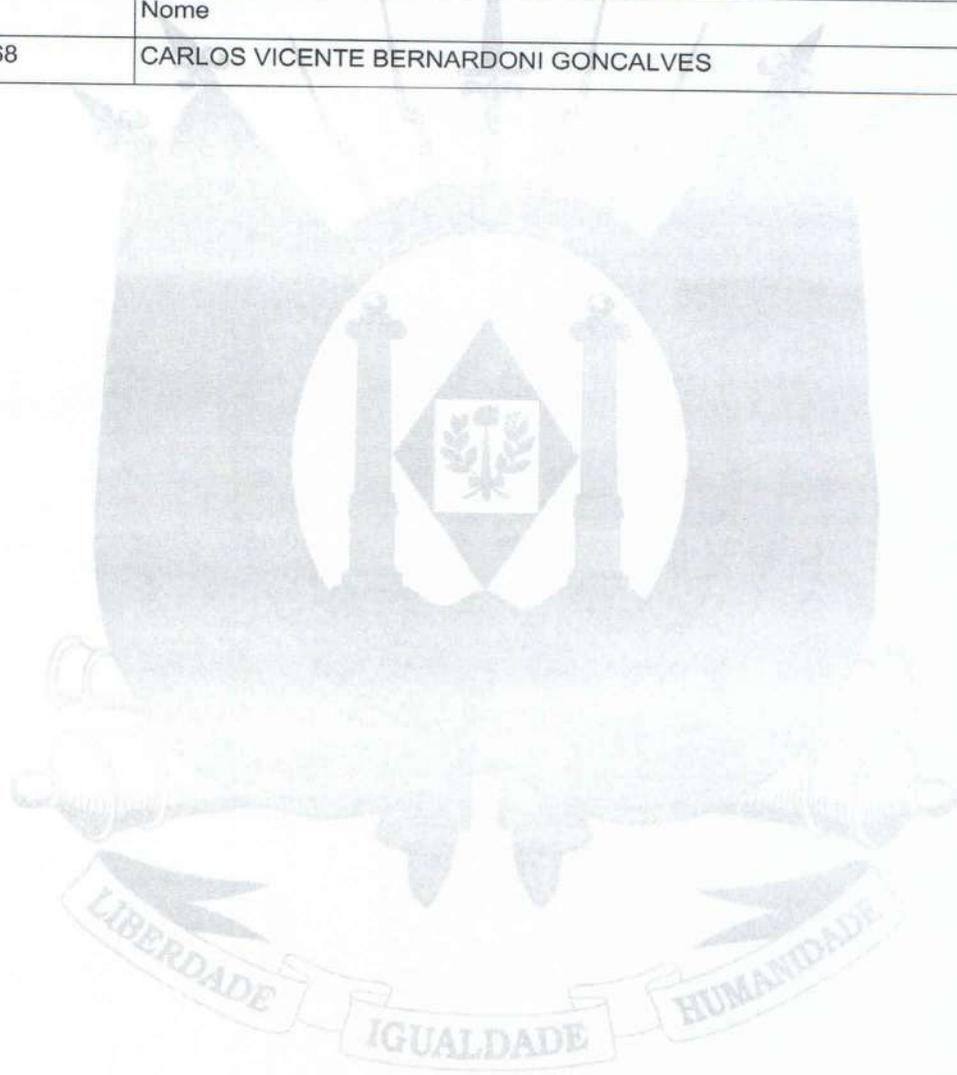
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
pág. 11/11

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social**, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** **Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** **Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Integro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|--------------------|-----------------|
| EDUARDO WAIS | Diretor |
| MARCELO WAIS | Vice-Presidente |
| SERGIO SUSLIK WAIS | Presidente |
| TANIA WAIS | Diretor |

Código da Certidão: **CA06793_15062023_110541_268**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2023



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_15062023_110539_020**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Parecer de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vitorino e Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: A Contratação de empresa para renovação do seguro total anual do veículo Prisma, LTZ 1.4, placas AXK-0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

PARECER JURÍDICO (fls. 03)

Trata-se de parecer em resposta a solicitação de 30 de junho de 2023 emitida pela Presidente do Legislativo Municipal, o qual solicita a manifestação a cerca da modalidade/tipo de Licitação para CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO TOTAL ANUAL DO VEÍCULO PRISMA LTZ 1.4 ECON. FLEX, PLACA AXK 0834, ANO 2013, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Das 03 (Três) propostas apresentadas pela Comissão de Licitação mais a pesquisa de preços anexada, extrai-se que a seguradora Gente cotou a de menor preço no valor à vista de R\$ 1.280,65 reais.

II- MÉRITO

Conforme data das propostas solicitadas ao mercado realizada nos dias 23/06/2022, e 24/06/2022 ou seja, já na vigência da nova lei de licitações e contratações públicas, a Lei Federal nº 14.133/21, verifica-se que a Comissão de Licitação optou nos termos do artigo 191 da Lei nº 14.133/21, por utilizar as regras de contratação da Lei nº 8.666/93, conforme edital e termos de referência da dispensa.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Sobre o tema, a Lei Federal 8.666/1993, Lei de Licitações, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Referida Lei, em seu artigo 24, menciona ser **DISPENSÁVEL** a Licitação, quando o objeto for outros serviços **e compras diversos de engenharia, como na espécie, de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23**, o qual por seu turno, estabeleceu como limite máximo para realização de licitações na modalidade **CONVITE**, cujo valor era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **e com o advento do Decreto nº 9.412/2018, esse valor passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**.

No dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os referidos valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

Com as alterações, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais);

II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais)



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A interpretação de referido dispositivo legal permite-nos afirmar, desde logo, ser **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição de materiais ou contratação de serviços que não os de engenharia no percentual sobre os valores ali mencionados.

O legislador previu hipóteses de Dispensa de Licitação sempre que puder ser mais oneroso à Administração Pública, ou de menor Interesse Público sua realização. Nas situações de Dispensa em razão de valores inferiores aos limites legais, seria mais dispendioso à Administração realizar a Licitação, do que celebrar o contrato de modo direto, observando a melhor proposta, a mais vantajosa para a Administração e, logo, a mais conveniente ao Interesse Público.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, dado o evidente enquadramento na legislação vigente, resta conclusivo tratar-se de hipótese de exceção à regra da Licitação calcada em **DISPENSA**, motivo pelo qual se opina no sentido da regularidade jurídica da contratação mediante procedimento de justificação para dispensa de licitação, inexistindo qualquer afronta ao Regime Jurídico Administrativo Pátrio.

É o parecer.

Vitorino, 11 de julho de 2023.

Valderes Everton Neselo

Procurador da Câmara Municipal de Vitorino.

OAB/PR 45.544



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

De: Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente do Legislativo Municipal

Para: Fernando Senhorini
Presidente da Comissão de Licitação

Solicito a abertura de processo administrativo, que tem como objetivo a contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

Vitorino, 11 de julho de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 05/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 01 e 12/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente Fernando Senhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69 e como membros, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, Rosane Lanzarin (Executivo) portadora do CPF: 772.723.909-72, como suplente, Carla Beatriz Rachwal (Executivo) portadora do CPF: 004.828.019-48 e Valter dos Santos portador do CPF: 793.454.179-15.

Art. 2º - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

Art. 3º - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos por um só membro.

Art. 4º - O presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

ILANI DESORDI DA
SILVA:0349123
2929

Assinado de forma digital por ILANI DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.01.19 09:36:03 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 20/01/23
Jornal AMP
Edição 2693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 05/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 01 e 12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente Fernando Sinhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69 e como membros, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, Rosane Lanzarin (Executivo) portadora do CPF: 772.723.909-72, como suplente, Carla Beatriz Rachwal (Executivo) portadora do CPF: 004.828.019-48 e Valter dos Santos portador do CPF: 793.454.179-15.

Art. 2º - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

Art. 3º - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos por um só membro.

Art. 4º - O presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:392D158B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Portaria 12, de 11 de janeiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes-são conferidas:

Considerando, que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 11 de janeiro de 2023.

Marciano Vottri
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria 12, de 16 de janeiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

Considerando, que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 16 de janeiro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Wilson Forgiarini
Código Identificador:5B744951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 e **ROSANE LANZARIN** portadora do CPF Nº 772.723.909-72, como suplente: **CARLA BEATRIZ RACHWAL** portadora do CPF n.º 004.828.019-48 e **VALTER DOS SANTOS** portador do CPF n.º 793.454.179-15, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar;

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes;

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro;

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

V - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:3EB9CE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2023. Edição 2680

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

| | | | |
|---|---|--|--|
| 1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vitorino | 2. DATA DA EMISSÃO 11/07/2023 | 3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II | 4. PROCESSO Nº. 01/2023 |
| 5. OBJETO: Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino. | | 6. INSTRUMENTO A EMITIR <input checked="" type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO | |
| 7. FORNECEDOR <input type="checkbox"/> CADASTRADO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO | 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL | <input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL | 9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar |
| 10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. | | | |
| 11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Presidente da Câmara Municipal e após parecer favorável da Procuradoria Jurídica, realizou-se o procedimento para contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino. A melhor proposta de mercado foi da empresa Gente Seguradora S/A, que cotou o valor de R\$ 1.280,65 (Hum mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Houve mais duas propostas uma da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, que cotou o valor de R\$ 1.574,97 (Hum mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e outra do Banco do Brasil Seguros que cotou o valor de R\$ 4.974,24 (Quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). | | | |
| 12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi a Gente Seguradora S/A, que cotou o valor de R\$ 1.280,65 (Hum mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). | | | |
| 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.39.69.03 - Seguros de demais veículos públicos. | | | |

| Item | Descrição do Objeto | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Renovação do seguro do veículo Prisma LTZ, Placa AXK 0834, ano/modelo 2013/2014. (12 meses) | Unid. | 1,00 | 1.280,65 | 1.280,65 |
| TOTAL | | | | | 1.280,65 |

| | |
|---|---|
| 20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Gente Seguradora S/A CNPJ – 90.180.605/0001-02 | 21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA Imediato |
|---|---|

| | |
|--|------------------------------|
| 22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 11/07/2023 | Nome: Fernando Sinhorini |
|--|------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| 23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 11/07/2023 | Nome: Valderes Everton Neselo |
|---|-----------------------------------|

| | |
|--|---|
| 24. PROCESSO <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO | 25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO. Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 11/07/2023 Nome: Ilani Desordi da Silva Lorena |
|--|---|



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EXTRATO DISPENSA DE LICITATAÇÃO Nº 01/2023

Extrato da Dispensa nº 01/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Gente Seguradora S/A - CNPJ - 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, ano modelo 2013/2014, de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino. Dotação Orçamentaria: 33.90.39.69.03. Valor R\$ 1.280,65 (Hum mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 11/07/2023. Assinaturas: Câmara Municipal - Ilani Desordi da Silva Lorena. Fernando Senhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado em 12/07/23
Jornal AMP
Edição 2812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Extrato de Dispensa nº 01/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratada: Gente Seguradora S/A - CNPJ - 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, ano/modelo 2013/2014, de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino. Dotação Orçamentaria: 33.90.39.69.03. Valor R\$ 1.280,65 (Hum mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 11/07/2023. Assinaturas: Câmara Municipal - Ilani Desordi da Silva Lorena.

FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:FA515B47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>